

Ofício nº 32/2026

**Ao Município de Paraíso do Sul / RS**

**A/c João Ricardo da Rosa**

**Vice-Prefeito/Sec. Administração**

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 06/2026 – Confirmação de proposta e anuência à adesão à ARP nº 10/2025/CIDES.

Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito:

Em atenção ao Ofício nº 06/2026, de Vossa Excelência, a empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda.**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Cleiton Rossato**, manifesta com as seguintes confirmações:

1. O valor total do equipamento entregue no Município de Paraíso do Sul / RS é de R\$1.119.000,00 (um milhão, cento e dezenove mil reais);
2. Conforme já mencionado em ofício anterior, por circunstâncias supervenientes e alheias à vontade da fornecedora, relacionadas à indisponibilidade momentânea do modelo RG140B EVO no mercado nacional, torna-se necessária a substituição do equipamento originalmente previsto pelo modelo New Holland RG170B EVO, tecnicamente superior com as especificações essenciais do objeto contratado.
3. Dentro do preço do equipamento mencionado acima, está incluso 2.000 (duas mil) horas de manutenção preventiva, sem custos adicionais ao Município, abrangendo peças, óleos, mão de obra e deslocamentos.
4. O equipamento está disponível junto ao fabricante, com prazo real estimado para entrega em até 30 dias após assinatura de contrato e recebimento do empenho assinado.



5. Segue em anexo junto a esse ofício, a anuência da Shark Máquinas quanto a adesão do Município de Paraíso do Sul/RS à Ata de Registro de Preços nº 10/2025, para fornecimento do equipamento nas condições acima mencionadas.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Canoas, 23 de março de 2026.

---

Cleiton Rossato  
Gerente de Filial